



EDITAL N.º 002/2016 – CURSO TÉCNICO PÓS-MÉDIO 2016/1 – VAGAS REMANESCENTES

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso através do Pró-Reitor de Ensino e de acordo com as disposições da legislação em vigor **TORNA PÚBLICO**, através deste Edital, que no período de **25 de fevereiro à 01 de março de 2016** estarão abertas as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO CLASSIFICATÓRIO 2016/1**, para o preenchimento de **7** vagas do Cursos Técnico em Eletromecânica de Nível Pós-Médio para o **Campus Avançado Sinop/IFMT**, Rua das Avencas, n.º 2.377, Setor Comercial, Centro, Sinop/MT, conforme distribuição de curso, turno e vagas nos itens **1.3**.

1.1 Da validade

O resultado do **PROCESSO SELETIVO CLASSIFICATÓRIO 2016/1**, previsto neste Edital, será válido apenas para o preenchimento das vagas remanescentes ofertadas para o primeiro semestre de 2016/1.

1.2 Do requisito para a inscrição

Ter concluído o Ensino Médio ou equivalente até a data da matrícula.

1.3 Da habilitação e vagas para o CAMPUS AVANÇADO– SINOP/MT

Cursos Técnicos Pós-Médio	Período	Duração	Total de Vagas	Autorização de Funcionamento
1. Técnico em Eletromecânica	Noturno	18 meses	7	Aguardando Resolução

Local Matrícula: Campus Avançado – Sinop/MT

2. INSCRIÇÃO

2.1 Do Edital

- O presente Edital estará disponível no mural do **Campus Avançado de Sinop/IFMT**, Rua das Avencas, n.º 2.377, Setor Comercial, Centro, Sinop/MT.
- O período de inscrições será de **25 a 01 de fevereiro de 2016**, no Campus Avançado de Sinop/IFMT, Rua das Avencas, n.º 2.377, Setor Comercial, Centro, Sinop/MT.
- Os candidatos serão **ISENTOS** do pagamento da taxa de inscrição.

2.2 Do preenchimento do Formulário da Inscrição

- 2.2.1 Todas as informações prestadas no Formulário de Inscrição são de total responsabilidade do candidato;
- 2.2.2 A constatação de informação incorreta de dados implicará em cancelamento automático da inscrição;
- 2.2.3 Para que o candidato esteja inscrito e apto para concorrer à vaga, é **OBRIGATÓRIO** o preenchimento integral da Ficha de Inscrição.

2.3 Da documentação

- 2.3.1 No ato do preenchimento do Formulário de Inscrição, o candidato deverá apresentar:
 - CPF e a Cédula de identidade ou outro documento com foto, de validade nacional expedido por órgão oficial;
 - Cópia autenticada do histórico escolar dos 03 (três) anos do Ensino Médio.
 - Preencher, **sem cometer erros**, todos os itens do formulário de inscrição.

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1 A seleção constará de análise curricular (do histórico escolar) do candidato, referentes aos três anos do Ensino Médio. A classificação dar-se-á pela média final dos três anos do Ensino Médio, dividida por 03 (três).

3.2 A seleção será classificatória, e as chamadas obedecerão à ordem decrescente de classificação, ou seja, da maior nota para a menor.

3.3 Dos critérios para a classificação

3.3.1 Os candidatos serão classificados por ordem decrescente, observando-se a somatória da média anual dos três anos do Ensino Médio.

3.4 Dos Critérios para a obtenção do resultado

3.4.1 A obtenção do resultado dar-se-á pela somatória da média anual dos três anos do Ensino Médio, dividida por 03 (três).
Assim:

$$\text{MA1} + \text{MA2} + \text{MA3} = \text{OR } 3$$

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 Os candidatos serão classificados por curso e turno, em ordem decrescente, de acordo com a pontuação obtida na análise curricular.

4.2 Do critério de desempate

No caso de empate na mesma opção de curso e turno, será classificado o candidato que tiver a maior média em Língua Portuguesa. Permanecendo o empate, será classificado o de maior idade.

5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1 A relação dos candidatos classificados será divulgada no dia **02 de março de 2016** no **Campus Avançado de Sinop/IFMT**, Rua das Avencas, n.º 2.377, Setor Comercial, Centro, Sinop/MT obedecendo ao limite de vagas.

6. DAS MATRÍCULAS

6.1 As matrículas serão efetuadas na Secretaria de Registro Escolar do Campus Avançado de Sinop.

6.2 Período de matrículas: **03 e 04 de março de 2016**.

6.3 A matrícula poderá ser efetivada pelo candidato ou qualquer outra pessoa com maioridade (18 anos de idade), desde que apresente os documentos solicitados no item 6.5.

6.4 O candidato que não efetivar sua matrícula nas datas estabelecidas perderá o direito à vaga e, em seu lugar, será convocado o próximo candidato, respeitando-se, rigorosamente, a ordem de classificação.

6.5 Dos documentos e condições para a matrícula

- a) Certidão de nascimento ou casamento, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- b) 02 (duas) fotos 3 x 4 iguais e recentes;
- c) Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- d) Cédula de Identidade Oficial, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- e) CPF, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- f) Comprovante de regularidade com o serviço militar obrigatório, para os maiores de 18 (dezoito) anos do sexo masculino, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- g) Comprovante atualizado de endereço, como conta de luz ou telefone (cópia - frente e verso).

6.6 A falta de um dos documentos anteriormente relacionados impedirá a efetivação da matrícula, não cabendo, nesse caso, recurso e nem será facultada a matrícula condicional.

7. DO INÍCIO DAS AULAS

7.1 Conforme Calendário Escolar a ser divulgado na data da matrícula.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Serão divulgados, sempre que necessários, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o processo seletivo classificatório 2016/1.

9.3 A não observância das disposições e instruções contidas neste edital, nas normas complementares e nos avisos oficiais que o Campus venha a divulgar, poderá acarretar a eliminação do candidato do Processo Seletivo.

9.4 O candidato deverá matricular-se no curso e turno para os quais se inscreveu.

9.5 A matrícula do aluno será cancelada caso este não compareça às atividades acadêmicas nas 02 (duas) primeiras semanas posteriores ao primeiro dia de aula. Cancelada a matrícula, convocar-se-ão novos candidatos, respeitando-se a ordem de classificação.

9.6 Os casos omissos serão resolvidos pelo IFMT.

PERFIL DO CURSO PÓS-MÉDIO DO IFMT



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO SINOP

1. Técnico em Eletromecânica

As competências básicas da formação específica compreendem um sujeito apto a:

Ao final do curso o aluno egresso estará apto a atuar na projeto e execução de instalações elétricas e mecânicas de equipamentos industriais conforme especificações técnicas, normas de segurança e com responsabilidade ambiental. Exercer atividades de planejamento e execução da manutenção elétrica e mecânica de equipamentos industriais, além de projeto instalações e manutenção de sistemas de acionamento elétrico e mecânico.

CRONOGRAMA EDITAL N.º 002/2016/1 – VAGAS PARA CURSOS TÉCNICOS PÓS-MÉDIO 2016/1

Data	Eventos
De 25 de fevereiro à 01 de março de 2016	Período de inscrição
02 de fevereiro de 2016	Divulgação Oficial dos Classificados
03 e 04 de março de 2016	Período da Matrícula

Sinop/MT, 25 de fevereiro de 2016.

Gilma Silva Chitarra
Diretor Geral Pro Tempore
Campus Avançado de
Sinop/IFMT Portaria 316/2015